

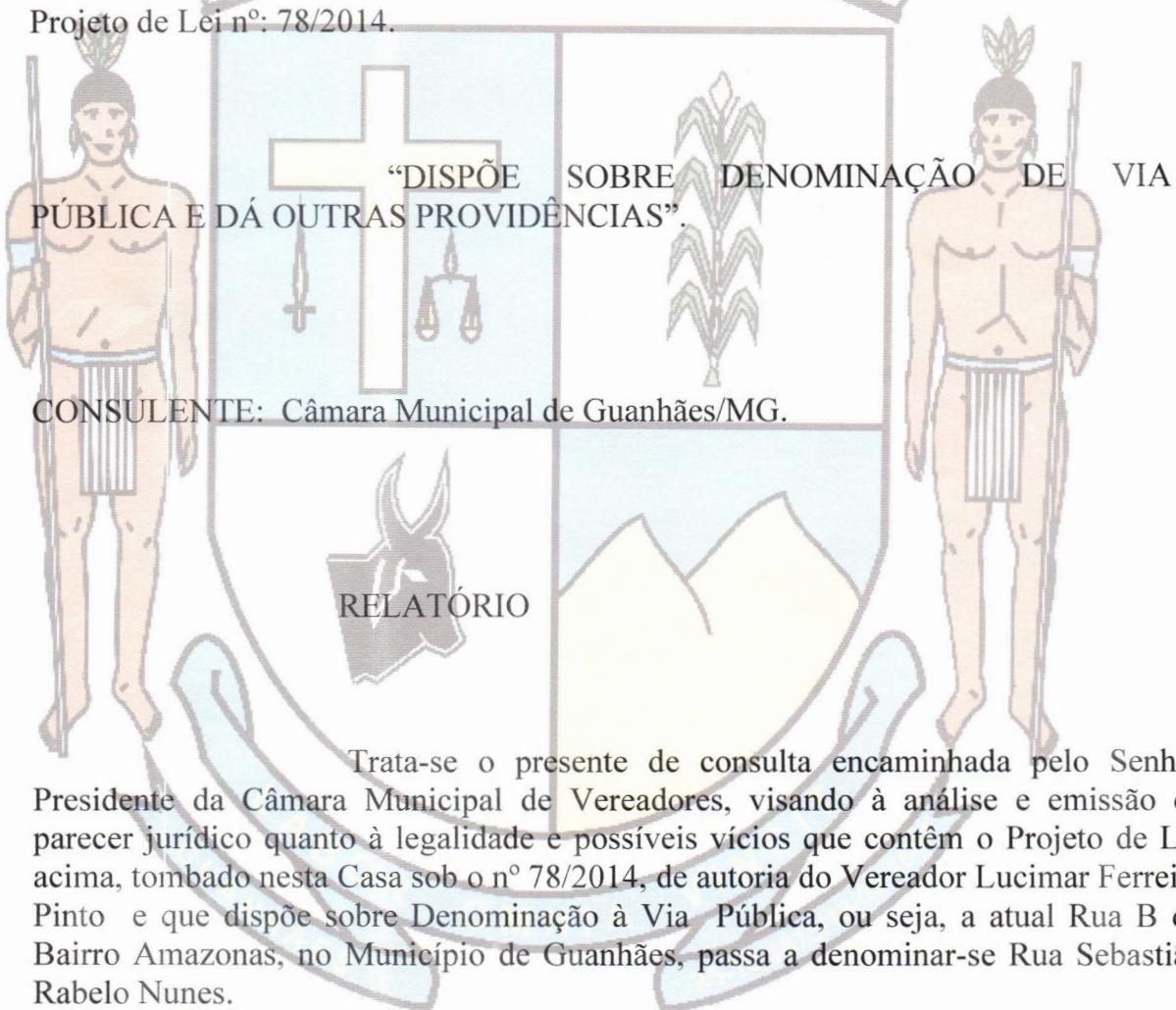


# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº: 78/2014.



Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contêm o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 78/2014, de autoria do Vereador Lucimar Ferreira Pinto e que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, a atual Rua B do Bairro Amazonas, no Município de Guanhães, passa a denominar-se Rua Sebastião Rabelo Nunes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

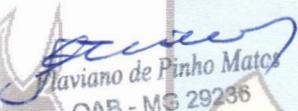
### FUNDAMENTOS

Referido Projeto de Lei tem respaldo legal e pode ser aprovado, passando a atual Rua B no Bairro Amazonas, nesta Cidade de Guanhães, a denominar-se Rua Sebastião Rabelo Nunes.

Opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa, visto que está amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios formais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 15 de dezembro de 2.014.

  
Flaviano de Pinho Matos

OAB - MG 29286

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.